

## CHECK LIST POSTOS INTERDIÇÃO.

### Estabelecimento:

### Localização:

1. Requerimento de licença ambiental, disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam) ou na SMAM, sala 203.
2. Cadastro de Atividades nº 03, disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam) ou na SMAM, sala 203.
3. Cópia do alvará de localização expedido pela SMIC.
4. Carta de Habitação.
5. Alvará do Corpo de Bombeiros.
6. Resolução dos passivos ambientais:
  - a) Quitação das sanções administrativas aplicadas em decorrência de Autos de Infração.
  - b) Atendimento de todas as notificações emitidas pela SMAM.
  - c) Caracterização hidrogeológica da área do sítio.
  - d) Diagnóstico ambiental relativo à contaminação por hidrocarbonetos. Análises do solo e das águas subterrâneas somente serão aceitas quando realizadas por laboratórios acreditados, nos parâmetros BTXE, PAH's e TPH GRO E DRO, segundo a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, pelo INMETRO, acompanhados de Relatório dos resultados de Ensaio de Proficiência - Programas de Calibração Interlaboratoriais, atualizado. Tais resultados deverão ser acompanhados de laudo conclusivo, com ART.
  - e) Havendo contaminação do sítio por hidrocarbonetos apresentar projeto de remediação, com cronograma, previsão de monitoramento e campanhas analíticas semestrais, ART para projeto e execução;
  - f) Apresentar planta de localização dos poços de monitoramento da água subterrânea instalados, acompanhada de Relatório descritivo da instalação e perfil construtivo dos mesmos, elaborado por profissional habilitado, com ART-Anotação de Responsabilidade Técnica. Deverão atender NBR-13.785.
  - g) Estando em execução projeto de remediação, apresentar os relatórios de acompanhamento, conforme cronograma aprovado pela SMAM e em vigor. Ressalte-se que os resultados das análises do solo e das águas subterrâneas somente serão aceitos quando realizadas por laboratórios acreditados, nos parâmetros BTXE, PAH's e TPH GRO E DRO, segundo a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, pelo INMETRO, acompanhados de Relatório dos resultados de Ensaio de Proficiência - Programas de Calibração Interlaboratoriais, atualizado. Tais resultados deverão ser acompanhados de laudo conclusivo, com ART.
  - h) Em se tratando de tanques atmosféricos subterrâneos de dupla camada, apresentar resultado de teste de estanqueidade a ser realizado em todo o Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustíveis. Os testes de estanqueidade deverão seguir procedimentos padronizados, observando a NBR-13784, de forma a possibilitar a avaliação de sua conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, devendo vir acompanhados de Laudo Técnico conclusivo com ART. Fazer acompanhar notas fiscais dos tanques, com características dos mesmos.
  - i) Em não se tratando de tanques atmosféricos subterrâneos de dupla camada, solicitar imediatamente LI para troca de tanques.
  - j) Existindo Fase Livre efetuar IMEDIATA implantação de processo de extração da mesma, apresentando Laudo Técnico e ART- Projeto e Execução.

k) Equipe de Pronto Atendimento a Emergências (EPAE) responsável pelo atendimento ao estabelecimento e respectivo Programa de treinamento de pessoal relativo a Resposta a Incidentes.

l) ART do responsável pela manutenção adequada dos dispositivos de controle dos vapores nos respiros e também, relatório de manutenção das válvulas de retenção de vapores, indicando a data, tipo de limpeza, eficiência e aspecto visual quanto a corrosão e parte mecânica, realizado pelo responsável técnico ou o fabricante.

m) Cópia do Plano de Resposta a Incidentes atualizado.

n) Comprovante de registro de revendedor varejista expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

o) Os certificados de capacitação do pessoal treinado que permanecem trabalhando na atividade.

p) Planta detalhada da rede de drenagem das áreas de abastecimento, troca de óleo, lavagem de veículos e sistema de separação de óleo e lama.

q) Cópia comprovante do tratamento, retorno ao fabricante e/ou destino final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento no período de validade desta licença, incluindo, lâmpadas fluorescentes, óleos usados, embalagens de óleos e aditivos, resíduos contaminados com óleos e resíduos recicláveis (papel, papelão, vidro, madeira, plástico).

s) Cópia da licença ambiental em vigor da unidade de tratamento ou destino final das embalagens vazias de óleo e dos resíduos da Caixa Separadora de Óleo e Lama (CSOL).

t) Cópia da Autorização Especial para expor Veículos de Divulgação emitida pela Equipe de Controle e Combate à Poluição Visual (ECCPV/SMAM).